



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Número 238

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO N° 60.001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.729.500,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Capela do Socorro, da Subprefeitura Itaquera e da Subprefeitura Mooca,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.729.500,00 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.029.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
		1.729.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.729.000,00
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.729.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 16 de dezembro de 2020.

DECRETO N° 60.002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.427.911,81 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.427.911,81 (dois milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e onze reais e oitenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394.656,80
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327.360,86
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33904500.00	Subvenções Econômicas	65.894,15
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33903900.02	Indenizações e Restituições	1.640.000,00
		2.427.911,81

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394.656,80
19.10.27.811.3017.3377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	
44905100.02	Obras e Instalações	327.360,86
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.894,15
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.627.413,79
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.586,21
		2.427.911,81

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 16 de dezembro de 2020.

DECRETO N° 60.003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o artigo 2º do Decreto nº 59.896, de 6 de novembro de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 59.896, de 6 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior 189.424.842,78

II - do excesso de arrecadação 24.460.444,26

213.885.287,04" (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos já praticados com fundamento no Decreto nº 59.896, de 6 de novembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 16 de dezembro de 2020.

DECRETO N° 60.004, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.754.671,16 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 120.754.671,16 (cento e vinte milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.033.719,65
16.10.12.368.3026.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	34.575,28
16.11.12.368.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.989.133,20
16.11.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.267.399,20
16.11.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.679,40
16.12.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.610.813,40
16.12.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.816.651,20
16.12.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.638,20
16.13.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.233.186,00
16.13.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.936,20
16.14.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.194.978,60
16.14.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.695.252,40
16.15.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.121.105,00
16.15.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.679.591,60
16.15.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	
33503900.		